



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS


AUTOR:  
(DO SR. ALOÍZIO MERCADANTE E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:  
Dá nova redação ao § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

DESPACHO:  
19/10/1999 - (À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:  
AO ARQUIVO, EM 17/11/99

REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

### DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____	Em: / /
Comissão de: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____	Em: / /
Comissão de: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____	Em: / /
Comissão de: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____	Em: / /
Comissão de: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____	Em: / /
Comissão de: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____	Em: / /
Comissão de: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____	Em: / /
Comissão de: _____		

PEC Nº 135 DE 1999 9

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 135, DE 1999  
(DO SR. ALOÍZIO MERCADANTE E OUTROS)



Dá nova redação ao § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. O § 3º, do artigo 58 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

*“§ 3º As Comissões parlamentares de inquérito, que terão todos os poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.” (NR)*

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor da data de sua publicação.



### Justificação

As Comissões Parlamentares de Inquérito, plasmadas no texto da Carta Fundamental representam hodiernamente um dos mais hábeis e eficazes instrumentos de defesa da sociedade brasileira.

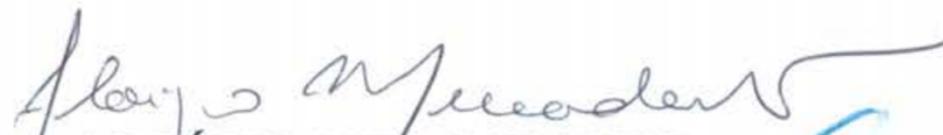
Com efeito, as recentes investigações realizadas no âmbito desses colegiados, sempre pautadas pela observância irrestrita da ordem legal vigente, contribuíram decisivamente para o fortalecimento de nossa Democracia e para a conscientização popular em busca da cidadania plena.

Assim, as prerrogativas e poderes dessas Comissões, definidas de forma escoreita pelo legislador constituinte, não podem e não devem ser restringidas, mormente se levado em consideração que na própria Carta Fundamental inexistente qualquer limitação.

Nesse prisma, as recentes decisões prolatadas pelo Poder Judiciário, estabelecendo freios e quiçá inviabilizando o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito, ofendem as prerrogativas do Congresso Nacional e restringem os mecanismos de defesa de que dispõem toda a sociedade brasileira.

Desse modo, explicitando de um lado a importância das Comissões Parlamentares e, de outro, reafirmando as prerrogativas do Congresso Nacional é que apresento esta Emenda Constitucional, esperando contar com o apoio de nossos nobres pares para viabilizar sua tramitação e final aprovação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1995

  
**ALOÍZIO MERCADANTE**  
**DEPUTADO FEDERAL PT (SP)**

19/10/95



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

**SGM - SECAP (7503)**

**Conferência de Assinaturas**

20/10/99 20:45:03

Página: 001

**Tipo da Proposição:** PEC

**Autor da Proposição:** ALOIZIO MERCADANTE E OUTROS

**Data de Apresentação:** 19/10/99

**Ementa:** Proposta de emenda à Constituição que dá nova redação ao § 3º do artigo 58.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	171
Não Conferem	009
Licenciados	003
Repetidas	044
Illegíveis	000

## Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF
3	AIRTON DIPP	PDT	RS
4	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
5	ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP
6	ANA CATARINA	PMDB	RN
7	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
8	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
9	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE
10	ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ
11	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC
12	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
13	ANTÔNIO JORGE	PTB	TO
14	ANTONIO PALOCCI	PT	SP
15	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
16	ARMANDO ABÍLIO	PMDB	PB
17	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
18	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
19	BABÁ	PT	PA
20	BEN-HUR FERREIRA	PT	MS
21	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
22	BISPO WANDERVAL	PL	SP
23	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
24	CARLITO MERSS	PT	SC
25	CARLOS SANTANA	PT	RJ
26	CELSO JACOB	PDT	RJ
27	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

20/10/99 20:45:04

Página: 002

28	CHICO DA PRINCESA	PSDB	PR
29	CIRO NOGUEIRA	PFL	PI
30	CLEMENTINO COELHO	PPS	PE
31	CLEONÂNCIO FONSECA	PPB	SE
32	COSTA FERREIRA	PFL	MA
33	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
34	DE VELASCO	S. PART.	SP
35	DEUSDETH PANTOJA	PFL	PA
36	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR
37	DJALMA PAES	PSB	PE
38	DR. HÉLIO	PDT	SP
39	DR. ROSINHA	PT	PR
40	EBER SILVA	PDT	RJ
41	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
42	EDUARDO JORGE	PT	SP
43	EDUARDO PAES	PTB	RJ
44	ESTHER GROSSI	PT	RS
45	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
46	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
47	EVILÁSIO FARIAS	PSB	SP
48	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
49	FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA
50	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
51	FERNANDO FERRO	PT	PE
52	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
53	FERNANDO MARRONI	PT	RS
54	FETTER JÚNIOR	PPB	RS
55	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM
56	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
57	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
58	GERALDO MAGELA	PT	DF
59	GERALDO SIMÕES	PT	BA
60	GILMAR MACHADO	PT	MG
61	GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA
62	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
63	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
64	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
65	IARA BERNARDI	PT	SP
66	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG
67	IGOR AVELINO	PMDB	TO
68	INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE
69	JAIME MARTINS	PFL	MG
70	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
71	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
72	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
73	JAQUES WAGNER	PT	BA
74	JOÃO CALDAS	PL	AL
75	JOÃO COSER	PT	ES

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

20/10/99 20:45:04

Página: 003

76	JOÃO FASSARELLA	PT	MG
77	JOÃO GRANDÃO	PT	MS
78	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
79	JOÃO MAGNO	PT	MG
80	JOÃO PAULO	PT	SP
81	JOÃO PIZZOLATTI	PPB	SC
82	JORGE ALBERTO	PMDB	SE
83	JORGE PINHEIRO	PMDB	DF
84	JOSÉ ANTONIO	PSB	MA
85	JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PTB	PR
86	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC
87	JOSÉ DIRCEU	PT	SP
88	JOSÉ GENOÍNO	PT	SP
89	JOSÉ LINHARES	PPB	CE
90	JOSÉ MACHADO	PT	SP
91	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PFL	PE
92	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
93	JOSÉ ROBERTO BATOCHIO	PDT	SP
94	JUQUINHA	PSDB	GO
95	LAMARTINE POSELLA	PMDB	SP
96	LAVOISIER MAIA	PFL	RN
97	LINO ROSSI	PSDB	MT
98	LUCI CHOINACKI	PT	SC
99	LUCIANO CASTRO	PFL	RR
100	LUCIANO PIZZATTO	PFL	PR
101	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
102	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
103	LUIZ MAINARDI	PT	RS
104	LUIZ SALOMÃO	PDT	RJ
105	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
106	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
107	MARÇAL FILHO	PMDB	MS
108	MARCELO DÉDA	PT	SE
109	MÁRCIO MATOS	PT	PR
110	MARCOS AFONSO	PT	AC
111	MARCOS CINTRA	PL	SP
112	MARCOS DE JESUS	S. PART.	PE
113	MARCOS ROLIM	PT	RS
114	MARIA ABADIA	PSDB	DF
115	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG
116	MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG
117	MILTON TEMER	PT	RJ
118	MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ
119	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
120	MÚCIO SÁ	PMDB	RN
121	MUSSA DEMES	PFL	PI
122	NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO
123	NEIVA MOREIRA	PDT	MA

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

20/10/99 20:45:05

Página: 004

124	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
125	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
126	NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG
127	NILSON MOURÃO	PT	AC
128	NILSON PINTO	PSDB	PA
129	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
130	OLIVEIRA FILHO	PPB	PR
131	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
132	PADRE ROQUE	PT	PR
133	PASTOR AMARILDO	PPB	TO
134	PASTOR VALDECI PAIVA	S. PART.	RJ
135	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PL	RS
136	PAULO MARINHO	PFL	MA
137	PAULO PAIM	PT	RS
138	PAULO ROCHA	PT	PA
139	PEDRO CELSO	PT	DF
140	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
141	PEDRO WILSON	PT	GO
142	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
143	REGIS CAVALCANTE	PPS	AL
144	RICARDO BERZOINI	PT	SP
145	RICARDO MARANHÃO	PSB	RJ
146	RICARDO NORONHA	PMDB	DF
147	RITA CAMATA	PMDB	ES
148	RODRIGO MAIA	PTB	RJ
149	ROLAND LAVIGNE	PFL	BA
150	RONALDO VASCONCELLOS	PFL	MG
151	SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE
152	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
153	SERAFIM VENZON	PDT	SC
154	SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
155	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
156	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
157	SYNVAL GUAZZELLI	PMDB	RS
158	TELMA DE SOUZA	PT	SP
159	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
160	VALDIR GANZER	PT	PA
161	VICENTE ARRUDA	PSDB	CE
162	VILMAR ROCHA	PFL	GO
163	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
164	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
165	WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	RS
166	WALTER PINHEIRO	PT	BA
167	WELLINGTON DIAS	PT	PI
168	WERNER WANDERER	PFL	PR
169	WILSON BRAGA	PFL	PB
170	XICO GRAZIANO	PSDB	SP
171	ZAIRE REZENDE	PMDB	MG



**Assinaturas que Não Conferem**

1	AIRTON CASCAVEL	PPS	RR
2	CARLOS MELLES	PFL	MG
3	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP
4	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ
5	JORGE COSTA	PMDB	PA
6	JOSÉ ÍNDIO	PMDB	SP
7	LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ
8	PAES LANDIM	PFL	PI
9	PEDRO EUGÊNIO	PPS	PE

**Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)**

1	FRANCO MONTORO	PSDB	SP
2	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ
3	MARCELO CASTRO	PMDB	PI

**Assinaturas Repetidas**

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
3	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
4	BABÁ	PT	PA
5	BEN-HUR FERREIRA	PT	MS
6	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
7	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
8	CARLITO MERSS	PT	SC
9	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
10	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
11	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
12	COSTA FERREIRA	PFL	MA
13	COSTA FERREIRA	PFL	MA
14	DE VELASCO	S. PART.	SP
15	DJALMA PAES	PSB	PE
16	EBER SILVA	PDT	RJ
17	EVILÁSIO FARIAS	PSB	SP
18	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
19	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
20	FERNANDO FERRO	PT	PE
21	FERNANDO FERRO	PT	PE
22	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
23	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
24	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
25	IGOR AVELINO	PMDB	TO
26	IGOR AVELINO	PMDB	TO
27	JOÃO CALDAS	PL	AL
28	JOÃO COSER	PT	ES
29	JOÃO FASSARELLA	PT	MG
30	JOÃO MAGNO	PT	MG
31	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC
32	JOSÉ ROBERTO BATOCHIO	PDT	SP
33	LINO ROSSI	PSDB	MT
34	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
35	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
36	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
37	MARCOS CINTRA	PL	SP
38	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
39	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
40	OLIVEIRA FILHO	PPB	PR
41	PAULO PAIM	PT	RS
42	REGIS CAVALCANTE	PPS	AL
43	RICARDO NORONHA	PMDB	DF
44	RONALDO VASCONCELLOS	PFL	MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS



SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição

Ofício nº 239 / 99

Brasília, 20 de outubro de 1999.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Sr. Deputado ALOIZIO MERCADANTE E OUTROS, que "**Dá nova redação ao § 3º do artigo 58**", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

171 assinaturas confirmadas;  
009 assinaturas não confirmadas;  
003 deputados licenciados;  
044 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,

  
CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA  
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor  
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA  
Secretário-Geral da Mesa  
N E S T A



**CONSTITUIÇÃO**  
**DA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1988**

---

**TÍTULO IV**  
**DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES**

**CAPÍTULO I**  
**DO PODER LEGISLATIVO**

---

**Seção VII**  
**Das Comissões**

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

---

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

---

**Seção VIII**  
**Do Processo Legislativo**

---



## Subseção II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....  
.....



APOIAMENTO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

“Dá nova redação ao §3º do artigo 58 da Constituição Federal.”

Assinatura	Parlamentar	Partido	UF	Gab.
	Fernando Coruja	PT		244
	Antonio Geraldo			423
	Gastão Vieira			554
	Djalma Passos	PSB	PE	915
	Guilherme Fari	PSB	?	414
	Marco Michelotto			481
	Luiza Landius	PSB	SP	400
	Jaime Martins			333
	Pe Sarmilho	PPB	TO	218
	Jair Babamora	PPB		48
	Fernando Marromi	PT		595
	Vain de la	PMDB		941
	Luiz Fleury	PMDB		345
	Manoel Guter	PL		720
	José Pimentel	PT		281
	João Pizzalotti	PPB		912
	João Pizzalotti	PPB		258

Felix MEMBRONÇA



APOIAMENTO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

“Dá nova redação ao §3º do artigo 58 da Constituição Federal.”

Assinatura	Parlamentar	Partido	UF	Gab.
	DR. BENEDITO DIAS	PPR	AP	574
	Paulo H. Faiva			477
	Igor Aquino	PMDB	TO	466
	Geovani <sup>Geovani</sup> FREITAS	PMDB	GO	580
	Ricardo Noronha	PMDB	DF	922
	João Magno	PT	MG	911
	Cezar Schimura	PMDB	RS	228
	Ronaldo Vasconcelos	PL		473
	José Carlos Vieira	PFL		713
	NILSON MOURA	PT/A	AC	376
	Neiva Moreira	PDT		826
	Pedro Eugênio	PSB	PE	914
	João Laldas	PMN		501
	EDUARDO PAES	PFL	RJ	742
	Xico Fragoso	PMDB	SP	816
	Professor Luizinho	PT	SP	404
	João Caser	PT		514

RICARDO NORONHA

NEIVA MOREIRA

PEDRO EUGÊNIO

EDUARDO PAES



APOIAMENTO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

“Dá nova redação ao §3º do artigo 58 da Constituição Federal.”

Assinatura	Parlamentar	Partido	UF	Gab.
	CELSON JACOB	PDT	RJ	945 C
	JORGE COSTA	PMDB		410 NIC
	MARCELO CASTRO	PMDB	PI	811 C
	Werner Wondener	PFL	PR	808 C
	Nelson Macquegelli	PTB		920 C
	NILSON PINTO	PSDB		527 C
	Mussa Dornes	PFL		742 C
	Ama Cotani Moura	PMDB		243 C
	Luiz Pinheiro			59 C
	Deusdeth PANTOJA			854 C
	Paulo José Gouvêa	PST		641 C
	Aníbal GOMES	PMDB		731 C
	João Fossarela	PT		283 C
	CASANOVA	PPS		909 NIC
	Circo Nogueira	PFL		617 C
	NILTON CAPIXIM	PTB	RO	318 C



APOIAMENTO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

“Dá nova redação ao §3º do artigo 58 da Constituição Federal.”

Assinatura	Parlamentar	Partido	UF	Gab.
<i>[Handwritten Signature]</i>	Maria do Carmo Lira	P.T	MG	373
<i>[Handwritten Signature]</i>	Almeida de Jesus	PL	CE	613
<i>[Handwritten Signature]</i>	Jose Mucio <sup>Jose Mucio</sup> Monteiro	PFL		458
<i>[Handwritten Signature]</i>	Paus Londrini	PFL		560
<i>[Handwritten Signature]</i>	Costa	PFL <sup>COSTA FERREIRA</sup>		852
<i>[Handwritten Signature]</i>	Ricardo Maranhão	PSB		205
<i>[Handwritten Signature]</i>	KALDIR WÄTZER	PT		931
<i>[Handwritten Signature]</i>	Lino Rossi <sup>Lino Rossi</sup>	PSB		524
<i>[Handwritten Signature]</i>	AIRTON DIPP	PDT		556
<i>[Handwritten Signature]</i>	Oswaldo Bielec	PMDB		925
<i>[Handwritten Signature]</i>	Giromoni Queiroz	PDT		534
<i>[Handwritten Signature]</i>	GASTAO VIEIRA			554
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>			921
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>			508
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>			745
<i>[Handwritten Signature]</i>	VELAZO	PST	SP	352
<i>[Handwritten Signature]</i>	JOÃO JAMES	PDT	RJ	950



APOIAMENTO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

“Dá nova redação ao §3º do artigo 58 da Constituição Federal.”

Assinatura	Parlamentar	Partido	UF	Gab.
<i>[Signature]</i>	MIRAO TEIXEIRA	POF	RS	272
<i>[Signature]</i>	José R. BATOCHHO	PDT	SP	728
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<del>POF</del>		
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	PFL		839
<i>[Signature]</i>	Rodrigo Meda	PFL		566
<i>[Signature]</i>	Carlos Santana	PT		382
<i>[Signature]</i>	Esther Grossi <sup>Esther</sup> Grossi	PT		952
<i>[Signature]</i>	JUQUINHA	PSDB		335
<i>[Signature]</i>	ALUIZ RIBEIRO	PSDB		583
<i>[Signature]</i>	Fernando Ferraz			527
<i>[Signature]</i>	Poston Oliveira Filho			635
<i>[Signature]</i>	Poland Corrêa			550
<i>[Signature]</i>	Fernando Gonçalves			256
<i>[Signature]</i>	Custódio Mattos			412
<i>[Signature]</i>	Costa F	COSTA FERREIRA	BA	952
<i>[Signature]</i>	José Linhares			868
<i>[Signature]</i>	Luiz Fernando			943

Ribeiro  
Batocchio

Luiz  
Ribeiro

*[Handwritten marks and numbers in blue and red ink]*



APOIAMENTO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

“Dá nova redação ao §3º do artigo 58 da Constituição Federal.”

Assinatura	Parlamentar	Partido	UF	Gab.
FERNANDO CORUJA	José Fata	PT	SC	244
	Antonio Geraldo			423
	Gostão Vieira			554
	Dolma Poes	PSB	PE	915
EVILÁSIO FARIAS	Guilherme Fari	PSB	?	414
	Marcin Micheletto			481
	Luiza Landius	PSB	SP	600
	Pedro Celso			573
	Paulo Rocha			483
	Genzoza Patrícia			420
	Wilson Braga			649
	Cezar Schimner	CEZAR SCHIMNER		28
	Isak Archino	PPS	TO	466
	Ronaldo Vasconcelos	PSL	MG	473
	JIVAL GUAZZELLI	PMDB	RS	622
	Nelson Moquizzeli			920
	Jose Antonio			710



APOIAMENTO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

“Dá nova redação ao §3º do artigo 58 da Constituição Federal.”

Assinatura	Parlamentar	Partido	UF	Gab.
	Ricardo Noronha	PMDB	DF	922
	José Carlos Monteiro			513
	Silvio Brasileiro			938
MARCOS CINTRA	Marcelo Couto	PL	SB	720
	DE VILAS BOAS	PST	SP	357
	Almeida de Jesus			612
	—	—	—	—
	Fernando Ferro			427
	Benifácio de Andrade			935
	Artur Jorge			637
	PEDRO VOVAIS			813
	ATILIA LEITA			640
	Jandira Teghali			413
	Dilceu Sperafico			746
	Agnelo Queiroz			379
	Hermes Parionello			234
	Icaro Queiroz			466

25



APOIAMENTO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

“Dá nova redação ao §3º do artigo 58 da Constituição Federal.”

Assinatura	Parlamentar	Partido	UF	Gab.
	Regis Loureiro			724
	Marcelo Deda			625
	Eleanora Janssen			524
	Sergio Barcellos			301
	José Carlos Veloso			713
	Paulo Paim			697
	JOÃO CALDAS			507
	Roberto Azeiteiro			581
	Bispo Rodrigues	PL	RJ	737
	Milton Temer	PT	RJ	232
	Pastor Oliveira Filho			635
	Múcio Sá			530
	ZÉ INÚTO			394
	Vicente Aroucha			603
	Bispo Wanderlei			348
	Carlos Mello	POS		243
	Valmor Rocha			699

Vertical column of handwritten numbers and marks on the right side of the table, including '724', '625', '524', '301', '713', '697', '507', '581', '737', '232', '635', '530', '394', '603', '348', '243', '699'.



APOIAMENTO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

“Dá nova redação ao §3º do artigo 58 da Constituição Federal.”

Assinatura	Parlamentar	Partido	UF	Gab.
	MARCOS R. Lima	PT	RS	277
	João Meneguelli			358
	JOÃO COSSE	PT		514
	Luiz Antonio Fleury			945
	SERAFIM VEIZON			711
	<del>REFORMA</del> <sup>MORTA</sup> <del>PROPOSTA</del> Ben-Hur Ferreira			573
	Imaculo Arruda			582
	Sergio Noroiz			306
	João Fossarella			283
	Nilmorio Miranda			275
	Dr. Rosinha			478
	Paulito Messas			273
	Angela Gerodognim			285
	Chico da Primeira			633
	Expedito Junior			294
	João Grandão			482



CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Mano*

### APOIAMENTO À

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1999 (Do Sr. Aloizio Mercadante)

“Dá nova redação ao §3º do artigo 58 da Constituição Federal.”

Assinatura	Parlamentar	Partido	UF	Gab.
<i>[Handwritten Signature]</i>	EDUARDO BARBOSA	EDUARDO BARBOSA		540
<i>[Handwritten Signature]</i>	Adão Preto			298
<i>[Handwritten Signature]</i>	Stenonete Góes			374
<i>[Handwritten Signature]</i>	João Magalhães			278
<i>[Handwritten Signature]</i>	<del>Carolina Galvão</del> Jorge dos Reis Pinheiro			832
<i>[Handwritten Signature]</i>	João Magno			411
<i>[Handwritten Signature]</i>	Padre Roque			569
<i>[Handwritten Signature]</i>	Sucione Castro			401
<i>[Handwritten Signature]</i>	Eler Silva			435
<i>[Handwritten Signature]</i>	Dimas Rossi			524
<i>[Handwritten Signature]</i>	Antônio Lombardi			658
<i>[Handwritten Signature]</i>	Heráclito Pimenta	DR. Hélio		254
<i>[Handwritten Signature]</i>	Ilroim Abi-Ackel			319
<i>[Handwritten Signature]</i>	Pegor Schirmer	PLUM		228
<i>[Handwritten Signature]</i>	Lamartine Fozella			848
<i>[Handwritten Signature]</i>	Salatiel Carvalho			937
<i>[Handwritten Signature]</i>	Emílio Mendes	EVZIPEDOS MIRANDA		252

*[Vertical handwritten notes on the right margin]*



APOIAMENTO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

“Dá nova redação ao §3º do artigo 58 da Constituição Federal.”

Assinatura	Parlamentar	Partido	UF	Gab.
Roberto Batocchio	J R BATOCCHIO	PDT	SP	728
<del>Luiz Inácio Lula da Silva</del>	<del>LUIS INACIO LULA DA SILVA</del>	<del>PT</del>	<del>SP</del>	<del>282</del>
<del>Edmar Melo</del>	<del>EDMAREO MELLO</del>	<del>PSB</del>	<del>AP</del>	<del>57</del>
<del>Eber JLV</del>	<del>Eber JLV</del>	<del>PDT</del>	<del>RJ</del>	<del>435</del>
<del>Costa Ferreira</del>	<del>Costa Ferreira</del>	<del>PFL</del>	<del>MA</del>	<del>852</del>
<del>P. P. P.</del>	<del>P. P. P.</del>	<del>PL</del>	<del>RJ</del>	<del>737</del>
Vivaldo Baribosa	VIVALDO BARIBOSA	PDT	RJ	552
Baba	Baba	PT	PA	480
Nelson Pellegrino	NELSON PELLEGRINO	PT	BA	671
Robis Cavalcante	ROBIS CAVALCANTE	PPS	AL	724
Lavinia Maia	LAVINIA MAIA	PT	RN	306
Mário Matos	MARIO MATOS	PT	PE	571
Hermes Parciameche	HERMES PARCIAMECHE	PMDB	PR	234
Jorge Alberto	JORGE ALBERTO	PMDB	SE	723
Armando Abilio	ARMANDO ABILIO	PMDB	PI	806
Marcos Paulo	MARCOS PAULO	PMDB	MS	646
Saulo Pedrosa	SAULO PEDROSA	PSDB	BA	308



APOIAMENTO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

“Dá nova redação ao §3º do artigo 58 da Constituição Federal.”

Assinatura	Parlamentar	Partido	UF	Gab.
Luiz Sérgio	Luiz Sérgio	PT	RJ	265
CARLITO MERS	Carlinhos Mers	PT	SC	273
	Ricardo Benzoini	PT	SP	267
	Adriano Pires	PT	RS	271
	Henriane Fontana	PT	RS	385
	Jose Inac DIRCEU	PT	SP	627
FERNANDO CORUJA	FERNANDO CORUJA	PT	SC	641
FERNANDA FERREO	Fernanda Ferro	PT	PE	427
	JOSE GENIVALDO	PT	SP	270
	Cleantino Galvão	PT	PE	537
Luiz A. Salomão	Luiz A. Salomão	PDS	RJ	714



APOIAMENTO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1999  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

“Dá nova redação ao §3º do artigo 58 da Constituição Federal.”

Assinatura	Parlamentar	Partido	UF	Gab.
<i>[Handwritten Signature]</i>	Antonio Carlos Biveaie	PT	RJ	565
<i>[Handwritten Signature]</i>	IARA BERNARDI	PT	SP	360
<i>[Handwritten Signature]</i> PEDRO WILSON	Pedro Wilson	PT	Goiás	475
<i>[Handwritten Signature]</i>	Geraldo Magela	PT	DF	579
<i>[Handwritten Signature]</i> GILMARI MACHADO	Gilmar Mah. L.	PT	MG	587
<i>[Handwritten Signature]</i> JOSE BATISTA BARRA	Jose Batista Barra	PT	PA	480
<i>[Handwritten Signature]</i> AVENZOAR ARRUDA	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB	442
<i>[Handwritten Signature]</i>	GERALDO SIMOES	PT	BA	954
<i>[Handwritten Signature]</i>	ANTÔNIO MACOMI	PT	SP	711
<i>[Handwritten Signature]</i>	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	706
<i>[Handwritten Signature]</i>	WALTER PINHEIRO	PT	BA	279
<i>[Handwritten Signature]</i>	BEN-HUN FERREIRA	PT	MS	576
<i>[Handwritten Signature]</i>	LUIS FERREIRO	PT	RJ	265
<i>[Handwritten Signature]</i>	LUIS MAINARI	PT	RS	369
<i>[Handwritten Signature]</i>	MARCELO FONSECA	PT	AC	366
<i>[Handwritten Signature]</i> Telma de Souza	Telma de Souza	PT	SP	467
<i>[Handwritten Signature]</i>	VALDECI OLIVEIRA	PT	RJ	372



### APOIAMENTO À

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1999 (Do Sr. Aloizio Mercadante)

“Dá nova redação ao §3º do artigo 58 da Constituição Federal.”

Assinatura	Parlamentar	Partido	UF	Gab.
<i>Virgílio Guimarães</i>	Virgílio Guimarães	PT	MG	315
<i>João Paulo</i>	João Paulo	PT	SP	579
<i>Waldomiro Fioravante</i>	W. Fioravante	PT	RS	380
<i>Wellington Dias</i>	WELLINGTON DIAS	PT	PI	264
<i>Jaques Wagner</i>	J. WAGNER	PT	RE	469



PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº ..... de 1999-00-17  
(Do Deputado ALOIZIO MERCADANTE)

“Modifica o § 3º do Artigo 58 da Constituição Federal

*Abadia* - 562. PSDB/DF MARIA ABADIA C

*Eduardo Jorge* PT/SP EDUARDO JORGE C

*Zaire Rezende* - ZAIRE REZENDE PMDB/MG C

*Rita Camatu* RITA CAMATU C

*FRANCO MONTORO* *FRANCO MONTORO* PSDB/SP FRANCO MONTORO C

*Antônio Carlos Konder Reis* ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS PFL/SC C

*Fetter Jr* - FETTER JR - PPB/RS C

*Bonifácio de Andrada* BONIFÁCIO DE ANDRADA C

*Cezar Schirmer* - CEZAR SCHIRMER - PMDB/RS C

*José Machado* JOSÉ MACHADO PT/SP C

Tramitação da proposição : PEC 135/1999

Data	Órgão	Tramitação
13/10/1999	PLEN	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO PELO DEP A LOIZIO MERCADANTE.
18/11/1999	PLEN	LEITURA E PUBLICAÇÃO DA MATERIA.
18/11/1999	MESA	DESPACHO A CCJR (ARTIGO 54 DO RI).
18/11/1999	CCP	ENCAMINHADO A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.
06/04/2000	CCJR	RELATOR DEP FERNANDO CORUJA.
06/04/2000	CCJR	RECEBIDA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR
13/09/2000	CCJR	Parecer do relator pela admissibilidade desta e da apensada, com substitutivo.
13/09/2000	CCJR	Apresentação do Parecer do Relator pelo Dep. Fernando Coruja
13/09/2000	CCJR	Parecer do Relator, Dep. Fernando Coruja, pela admissibilidade desta, e da PEC 157/1999, apensada, com substitutivo.
12/11/2002	CCJR	Não Deliberado
13/11/2002	CCJR	Não Deliberado
20/11/2002	CCJR	Não Deliberado
26/11/2002	CCJR	Não Deliberado
27/11/2002	CCJR	Aprovado por Unanimidade o Parecer
02/12/2002	CCJR	Encaminhado à CCP
02/12/2002	CCJR	Encaminhamento de parecer à CCP para publicação.
02/12/2002	CCP	Proposição recebida para publicação.